



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/07/2017.

Aprova o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787487/2013 celebrado entre a UEM e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 1014/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 063/2017-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787487/2013 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio por 365 dias, de 01/08/2016 a 31/07/2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/07/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)